

## **Capitalismo financeirizado e acumulação por despossessão na Amazônia: a mineradora Imerys em Barcarena, Nordeste do Pará**

*Financialized capitalism and accumulation by dispossession in the Amazon: Imerys mining company in Barcarena, Northeast of Pará*

*Financialized capitalism and accumulation by dispossession in the Amazon: Imerys mining company in Barcarena, Northeast of Pará*

Marcel Theodoor Hazeu<sup>1</sup>  
Jondison Cardoso Rodrigues<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo é identificar e analisar a lógica que mantém o capital internacional (financeiro) funcionando mesmo com os inúmeros desastres e crimes ambientais; partindo da análise das estratégias e ações da multinacional Imerys, no município de Barcarena, nordeste do Pará, Amazônia. Através de documentos oficiais, sites, relatórios e pesquisas surgem à complexa teia de acionistas e regimes de legitimação e permissão de crimes e despossessão.

**Palavras-chave:** Capital financeiro; Amazônia; despossessão.

**Abstract:** The goal is to identify and analyze the logic that keeps international (financial) capital working even with the numerous environmental disasters and crimes; from the analysis of the strategies and actions of the multinational Imerys, in the municipality of Barcarena, northeast of Pará, Amazonia. Through official documents, websites, reports, and surveys emerge from the complex web of shareholders and regimes of legitimation and permitting of crimes and dispossession.

**Keywords:** Financial capital; Amazon; dispossession.

**Resumen:** El objetivo es identificar y analizar la lógica que mantiene al capital internacional (financiero) trabajando incluso con los numerosos desastres y delitos ambientales; del análisis de las estrategias y acciones de la multinacional Imerys, en el municipio de Barcarena, al noreste de Pará, Amazonia. A través de documentos oficiales, sitios web, informes y encuestas, surgen de la

---

<sup>1</sup> Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pela Universidade Federal do Pará, Brasil. Professor Titular da Universidade Federal do Pará, Brasil. E-mail: celzeu@gmail.com Orcid: 0000-0003-4106-0678.

<sup>2</sup> Doutorando em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pela Universidade Federal do Pará, Brasil. Pós-Doutorando da Universidade Federal do Amapá, Brasil. E-mail: jondisoncardosorodrigues@gmail.com. Orcid: 0000-0001-6400-7445.

compleja red de accionistas y regímenes de legitimación y autorización de delitos y desposesión.

**Palabras claves:** Capital financiero Amazonia; despojo.

## 1. Introdução

A década de 2000 expressa muitas das dinâmicas econômicas e políticas que banham a América Latina recentemente. Dinâmicas econômicas e políticas marcadas pela financeirização da economia e da natureza, como também por uma série de reestruturações produtivas e econômicas (neoliberal) e de uma política de “consenso de *commodities*”. Configuração essa pautada no processo de colonialidade – que passa ser uma espécie de componente-guia, em termos de (neo)extrativismo, cujos países sul-americanos passam a ser a maior representatividade dessa lógica/racionalidade.

Os (neo)extrativismos<sup>3</sup> nos países sul-americanos cresceram em ritmo acelerado (mineral, energético e agrícola), nas últimas décadas tanto nos volumes extraídos como no valor exportado (GUDYNAS, 2014; 2018) e especulado. A Amazônia Oriental, ou mais precisamente, o estado do Pará, é uma das regiões do Brasil que mais expandiram o extrativismo mineral (e como também sua forte dependência), com a extração de silício, caulim, cobre, manganês, níquel, bauxita, ferro, calcário e estanho. Em 2016, o estado do Pará (com 40,10%, R\$ 28.829.470.884) foi o segundo colocado na extração e comercialização de minérios metálicos, ficando atrás apenas do estado de Minas Gerais (com 46,81%, R\$ 33.659.714.059), de um total de R\$ 71.898.016.374 em transações comerciais (DNPM, 2018).

No caso do caulim (minério não metálico), o estado Pará é responsável por mais de 90% da produção do Brasil (e o quinto maior produtor de caulim do mundo) e com as maiores reservas totais estimadas de caulim, com aproximadamente 1 bilhão de toneladas, na bacia do Rio Capim (CHERATA, 2016; SABEDOT et al., 2014). Sendo que desse percentual de extração é realizada pela empresa multinacional Imerys que extrai no município de Ipixuna do Pará; porém é em Barcarena, no nordeste do estado do Pará, que ocorre o beneficiamento e a exportação do minério (pelo porto Murucupi) e onde se produz e se deposita rejeitos em barragens. Portanto, a Imerys

---

<sup>3</sup> É ao mesmo tempo extrativismo e neoextrativismo: “El extractivismo se caracteriza por la explotación de grandes volúmenes de recursos naturales, que se exportan como commodities y dependen de economías de enclave (que pueden estar localizadas, como los campos petroleros o las minas, o bien ser espacialmente extendidas, como el monocultivo de soja)” (GUDYNAS, 2012, p.131), já “El neoextractivismo va más allá de la propiedad de los recursos, sean estatales o no, ya que termina reproduciendo la estructura y las reglas de funcionamiento de los procesos productivos capitalistas, volcados a la competitividad, la eficiencia, la maximización de la renta y la externalización de los impactos sociales y ambientales” (GUDYNAS, 2012, p. 132-33).

possui o monopólio da exploração, beneficiamento e exportação de caulim na Amazônia.

O município de Barcarena, nordeste do estado do Pará, insere-se nessa dinâmica do monopólio da Imerys segundo Marinho et al (2016, p. 444), a partir da:

[...] década de 1980, as políticas públicas brasileiras de desenvolvimento regional motivaram a implementação na Amazônia de grandes projetos de infraestrutura, exploração mineral, hidrelétricas e produção agrícola e industrial. Como consequência, houve uma rápida expansão populacional associada a processos emigratórios de indivíduos oriundos da região Nordeste do país.

Ainda para Marinho (2016, p. 444):

A cidade de Barcarena teve sua economia transformada após investimentos bilaterais (Brasil e Japão) para implementação da cadeia produtiva do alumínio no Estado do Pará (produção de alumina e lingote). Incentivos fiscais atraíram outras grandes empresas, as quais se instalaram na região para a produção de ferro-gusa e o beneficiamento do caulim. Esse rápido desenvolvimento industrial de Barcarena foi quase sempre um paradoxo entre os contínuos incrementos na produção e a ausência de mecanismos governamentais de controle dos impactos ambientais e sociais. Indivíduos atraídos, principalmente, pela disponibilidade de empregos proporcionaram um intenso e desordenado processo emigratório, o que resultou no inchaço de distritos mais antigos (Vila do Conde, Vila de Itupanema e Vila do Laranjal), construção de novos núcleos urbanos planejados (Vila dos Cabanos) e surgimento de outros conglomerados desestruturados (Vila do Canaã e Bairro Industrial), quase todos localizados às margens dos principais rios locais (Marinho et al, 2016, p. 444 ).

A partir de tal contextualização o objetivo do artigo é identificar e analisar a lógica que mantém o capital internacional (financeiro) funcionando mesmo com os inúmeros desastres e crimes; partindo da análise das estratégias e ações da multinacional Imerys, no município de Barcarena, nordeste do estado Pará, Amazônia oriental.

Para analisar a multinacional Imerys foi fundamentado no método (de pesquisa, análise e interpretação) no pensamento crítico, calcado no debate sobre capitalismo financeirizado, parasitário (CHESNAIS, 2001; 2016; 2019a; 2019b) promovedor e incentivador de processos contínuos de acumulação por despossessão/espoliação<sup>4</sup> (HARVEY, 2004). Assim esse repertório possibilita analisar, interpretar, desvelar e articular as estratégias (planejamento) da multinacional

<sup>4</sup> Segundo Harvey (2004, p. 109): “incluem a mercantilização e privatização da terra e a expulsão forçada das populações camponesas; a conversão de diversas formas de direitos de propriedade – comum, coletiva, estatal, etc. – em direitos de propriedade exclusivos; a supressão do direito aos bens comuns; a transformação da força de trabalho em mercadoria e a supressão de formas de produção e consumo alternativos, incluindo os recursos naturais; a monetarização das trocas e a arrecadação de impostos, particularmente da terra; o tráfico de escravos; e a usura, a dívida pública e, finalmente, o sistema de crédito”. As novas estratégias desenvolvidas nos países ocidentais capitalistas para se apropriarem de recursos públicos está na apropriação de sistema de crédito e do capital financeiro, na privatização de bens públicos (por exemplo, terras, empresas, universidades, pensões, cuidados de saúde e serviços públicos como a água e energia) e pagamentos de royalties relacionados a direitos de propriedade intelectual. A acumulação por despossessão/espoliação é um processo contínuo, e que as "práticas predadoras" são uma característica principal e lógica orgânica/natural do capitalismo atual.

Imerys, seus processos de territorialização (renovação dos seus domínios, controles e monopólios territoriais) constantemente e a produção de crimes ambientais; com também sua relação com o Estado e a relação dialética entre local e global face ao predomínio do capital financeiro (CHESNAIS, 2001).

Metodologicamente o artigo possui uma abordagem qualitativa e é baseado principalmente na revisão bibliográfica e na análise documental. Foram priorizados informações e dados produzidos: 1) pela própria empresa (e *holdings*), disponível seu site (<http://www.imerys.com.br/>); 2) pelo Estado, nos diários oficiais (<http://www.ioepa.com.br/portal/>) e *Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade/SEMAS* (<https://www.semas.pa.gov.br/>); 3) sites oficiais do poder judiciário (Ministério Público do Estado do *Pará*/MPE e *Ministério Público Federal* do *Pará*/MPF: <https://www2.mppa.mp.br/> e <http://mpf.mp.br/pa/>) e de organização independente e autônoma (<https://www.transparencia.org.br/>) que atua na transparência de informações. Também foram consultadas publicações científicas como artigos (LIMA et al, 2011; MARINHO et al, 2016; MEDEIROS; LIMA; GUIMARÃES, 2016), relatórios (de pesquisadores da Universidade do Pará e Instituto Evandro Chagas: Pereira (2007, 2010), Lima e Brabo (2010), Faial et al (2010) e Lima et al (2018)) e dissertações e teses (NASCIMENTO, 1999; CARMO, 2011; HAZEU, 2015).

## 2. Imerys: uma caracterização geral

Observando a empresa Imerys a partir de sua operação e organização no território brasileiro, percebe-se que há uma lógica produtiva concreta; uma estrutura dentro de uma cadeia produtiva: de geração de mercadorias, empregos, receitas e lucro. Porém é importante olhar por outro ângulo para entender como a empresa opera que não é apenas pela lógica produtiva, pois se sustenta, sobretudo, pela lógica do capitalismo financeirizado (*finance*)<sup>5</sup>.

A empresa Imerys opera no Brasil com dois nomes diferentes, Imerys Rio Capim

---

<sup>5</sup> Financeirizada do capital pauta-se na compreensão cunhada por Chesnais (2016): “*financial capital designates what national accounts call ‘financial corporations’, namely banks and investment funds of all types, broadened to include the financial departments of large industrial ‘non-financial corporations’*” (p. 5). “*The organisations just mentioned centralise surplus value in the form of dividends, interest from government and corporate debt, and retained profits, as well as current income flows and savings of households. They seek to valorise the money they manage through loans and through speculation in financial markets. Financial profits presuppose the centralisation of already created surplus value. The largest part of financial activity, notably trading operations in financial markets, concerns essentially its distribution and endless redistribution among financial corporations through speculation*” (CHESNAIS, 2016, p. 6).

Caulim (IRCC) e Pará Pigmentos, que fazem parte da empresa Imerys, com sede em Paris/França. A Imerys atua no Brasil desde 1996 no “[...] beneficiamento de gesso e caulim associado à extração, na extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente, na extração de madeira em florestas nativas no comércio atacadista de madeira e produtos derivados e nas atividades do Operador Portuário” (CNJ-INFO, 2019). Possuindo no município de Barcarena a maior planta de beneficiamento de caulim do mundo e 71% de participação na produção de caulim no Brasil.

O caulim é extraído de duas minas em Ipixuna do Pará, nas margens do Rio Capim; onde o caulim é transportado por minerodutos de 160 e 180 km de extensão até Barcarena<sup>6</sup>. Em Barcarena o caulim é beneficiado e exportado pelo porto privado da empresa. Contudo, o seu beneficiamento produz uma grande quantidade de rejeitos e que demandou a construção de barragens; cujo total de barragens chegam a seis (IMERYS, 2019a).

Depois de beneficiado, o caulim é transportado até a área do porto, onde é armazenado, para em seguida ser embarcado (MONTEIRO, 2011), cujo destino principal é a Bélgica e Canadá (Tabela 1).

País	Valor exportado (US\$)	Volume exportado (t)
Bélgica	62.858.964	615.112
Canadá	31.041.253	267.381
Estados Unidos	27.239.149	295.608
Itália	17.330.039	136.547
Finlândia	14.429.281	127.167
Outros Países	10.909.416	69.048
China	4.557.301	35.186
Total	168.365.403	1.546.049

**Tabela 1** - Países importadores do Caulim extraído no Pará. **Fonte:** MDIC (2019) e SIMINERAL (2019). **Elaboração:** autores.

Segundo Monteiro (2011), a maior parte (71%) da produção mundial do caulim é destinada à indústria de papel – o caulim tipo *coating* –, o restante (29%), denominado caulim tipo *filler*, é utilizado no preparo do papel que preenche as fibras de celulose de papéis destinados à impressão e à escrita. Assim, o mercado global de caulim guarda estreita ligação com a produção mundial de papel.

<sup>6</sup> Em Barcarena a usina de beneficiamento e o terminal portuário da Imerys foram construídos em áreas não contíguas, mas ambas anteriormente pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Industrial (CDI) do Pará, localizadas no distrito industrial de Vila do Conde. As instalações iniciais de beneficiamento do caulim ocupam uma área de aproximadamente 100 ha, englobando as barragens para tratamento de efluentes, a unidade de beneficiamento propriamente dita e instalações de apoio.

Ainda segundo Monteiro (2011) a exploração do Caulim na Amazônia pouco contribui para processos considerados de desenvolvimento local:

Existe pouca difusão local de tecnologias e de práticas laborais decorrentes da mineração; as políticas tributárias e as de incentivos fiscais são desvinculadas de estratégias de desenvolvimento local; há inobservância do princípio da prudência ambiental. Em função disso, o estudo conclui que a mercantilização do caulim, apesar de contribuir para a elevação dos níveis de produção regional, tem limitações para impulsionar processos de desenvolvimento socialmente enraizados em áreas amazônicas (MONTEIRO, 2011, p. 3).

A Imerys criou um monopólio de exploração e beneficiamento de caulim na Amazônia, na qual se observa a relação histórica com o poder público, por meio de benefícios fiscais e energéticos. Isso mostra ou evidencia seu poder econômico e político, representado, por exemplo, no número de unidades industriais em diversos países e continentes. Além de operar no Brasil, atua em mais de 50 países com 258 unidades industriais, com sítios industriais em todas as regiões do mundo: Europa (124); Américas (75); Ásia-Pacífico (43); África e Oriente Médio (16). Nas Américas tem presença na Argentina, Brasil, Canadá, Chile, México, Peru e Estados Unidos.

A Imerys Rio Capim Caulim (IRCC) e a Pará Pigmentos, as duas empresas da Imerys, possuem CNPJ brasileiro e são subordinadas a direção da Imerys na França, no que tange as decisões estratégicas. A subordinação se materializa através do controle de quase 100% das ações das duas empresas, pela empresa subsidiária da Imerys S.A., chamada Mircal Bresil S/A.

Essa empresa tem quase 100% das mais de 98 milhões de ações do IRCC; “somando” 5.000 mil ações preferenciais para Imerys Participações Ltda e 5 ações preferenciais para o conselho de administração. Mircal Bresil também tem quase 100% das 506,5 milhões de ações da empresa Para Pigmentos S.A., que administra a exploração do minério de caulim em uma das minas no município de Ipixuna do Pará.

A estrutura organizacional permite que através da Mircal Bresil, o lucro (extração) gerado no território amazônico brasileiro seja transferido exportado também; reforçando a dinâmica expropriatório e colonial do (neo)extrativismo mineral, sob a lógica do capital multinacional (HAZEU, 2015). Essa exportação de lucros (extração) fica nítida ao visualizarmos nos relatórios anuais da IRCC no Brasil. De 2008 a 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, a Imerys gerou 3 (em 2008) e 39 milhões (em 2015) de euros de lucro por ano para a empresa matriz na França; sendo que repassa 25% deste lucro aos acionistas, conforme os relatórios anuais, e o restante é registrado como reserva de lucro.

No relatório anual da Imerys 2017 na França está escrito que a empresa pagou de impostos no Brasil em 2017 o valor de 8,3 milhões de euros (IMERYYS, 2017a). Considerando uma receita de 491.434.000,00 reais (124 milhões de euro) pagou cerca de 6,7% de impostos e arrecadou 11% de lucro líquido em relação à receita. O lucro bruto da Imerys S.A., na França em 2017 foi de 1917 milhões euros, ou seja, considerando o lucro gerado em 2017 pelo IRCC representaria 6,7 % do lucro total da empresa.

O fluxo de renda/lucro que sai do Brasil para o “centro capitalista do sistema mundo” e para os “cofres (bancos)”, multinacionais e elites (e famílias) econômicas mundiais, o que evidencia o aprofundamento da dependência de países exportadores de *commodities* como o Brasil.

### 3. “Os Donos do Poder”<sup>7</sup> (?): as famílias Frère e Desmarais

Quem são as “pessoas” (ou grupos) que tomam decisões (ou “controle”) sobre o território em Barcarena, por meio da política da Imerys? Quem são os agentes do capital financeiro que, como Chesnais aponta estão “no comando”? (CHESNAIS, 2001).

Talvez as respostas dessas indagações perpassem em compreender que a Imerys é empresa “produtiva” (produtora de mercadorias e extratora de minérios), porém, faz parte de complexas redes de *holdings*, grupos financeiros e instituições de investimento como componente de um conjunto de operações financeiras de um limitado grupo de capitalistas<sup>8</sup>. Portanto, está inserida em uma lógica voltada, sobretudo, para os ganhos especulativos, advindos das transações financeiras, de ativos (títulos, ações, derivativos) mantidos e negociados por corporações financeiras (grandes bancos e fundos) e pelos departamentos financeiros de grandes corporações e empresas (multinacionais) (CHESNAIS, 2016, 2019a).

Segundo Chesnais (2001), o capital financeiro, na contemporaneidade está concentrado

<sup>7</sup> “Os Donos do Poder” articula-se metaforicamente com trabalho de Raymundo Faoro, do livro *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*, (lançado em 1958, e ampliada em 1975) do qual discorre sobre patronato político brasileiro, que de certa forma é a conformação da formação de classe e elite econômica (e política) brasileira. Porém, é apenas uma metáfora, pois a reflexão aqui e no momento histórico atual (processual) é mais complexa, com uma formação, correlação de força e materializações nos territórios muito mais fortes: capazes de modular e manejar de narrativas e políticas (legitimatórias e enquanto uma verdade quase divina) em escala local e estadual. Portanto, sendo a materialização de uma classe corporativa ou elites corporativas transnacionais. Para saber mais sobre classe transnacional corporativa ou elites corporativas transnacionais vide Carroll (2010).

<sup>8</sup> Segundo Milanez, Mansur e Wanderley (2019, p. 106) antes de qualquer interpretação: “É importante evidenciar a diferença entre os termos ‘finanças’ e ‘financeirização’. [...] o termo finanças é utilizado para descrever a gestão do dinheiro e outros ativos pelas famílias, empresas e governos. Já o termo capitalismo financeiro, denota uma forma de capitalismo no qual as finanças se tornaram a função dominante na economia e expandiram sua influência para outras áreas da vida (por exemplo, para as esferas sociais e políticas)”.

e representado por empresas multinacionais, bancos, fundos de pensão e fundos de investimentos que operam tanto no mercado financeiro especulativo quanto na produção de mercadorias. E dentro dessas operações e gestão desse jogo econômico está a figura dos diretores executivos (conhecidos como CEOs - *Chief Executive Officers*), isto é, executivo que recebe remunerações altas, o que inclui uma compensação por resolução de problemas, conflitos, prêmio por risco adicional<sup>9</sup> (CHEN; SONG; GOERGEN, 2019; HEGDE; MISHRA, 2019).

No Brasil o diretor administrativo da Imerys em 2019, é Paulo Serpa, que na hierarquia interna executa as decisões tomadas na França. Cabe destacar que a partir de 2016 os administradores da Imerys no Brasil receberam como remuneração R\$ 2,6 milhões<sup>10</sup> (IOEPA, 2019).

Para administrar seu “patrimônio” a Imerys apresenta uma estrutura a partir do “centro de comando” em Paris, com cinco subunidades (Imerys USA, Mircal, Mircal Europe, S&B Minerals Finance e Imerys TC), cada uma com um grupo de empresas sob sua administração. Mircal é a empresa que administra Imerys Rio Capim Caulim no Brasil, além de ser responsável por empresas na Alemanha, Áustria, França, Índia, Japão, Suécia e Suíça.

Tal configuração constitui o que pontua Kwon, Pohlmann e Schöttli (2019) de que as elites corporativas são integradas por meio de diretorias interligadas e redes de intercâmbio, que permitem o trânsito de pessoas entre cargos e unidades, tornando-as mais integradas e internacionalizadas.

A diretoria em Paris é formada por catorze pessoas (BLOOMBERG, 2018), todas europeias e norte americanas. Em 2019, contava com o diretor executivo o holandês Conrad Keijzer, oriundo de outra multinacional, AkzoNobel (LINKEDIN, 2018). Ele recebeu em 2019, como diretor da Imerys cerca de 2 milhões de euro (IMERYYS, 2019b). Porém, o presidente da Imerys é o francês Gilles Michel, que recebeu uma “compensação anual”, em 2018, de dois milhões de euro (IMERYYS, 2019b); e, possuindo como “vice-chairman”, Paul Desmarais III (com uma compensação anual de 158.000 euro) (IMERYYS, 2019b). Sendo este último membro de uma das duas famílias que mantem a maioria das ações da Imerys. Constituindo uma classe

---

<sup>9</sup> Segundo Chen, Song e Goergen (2019) desvio padrão no índice de dividendo em ativos está associado a uma nova remuneração de CEOs de 12,0%, ou um aumento de US \$ 509.614 (US \$ 326.057) por ano para o CEO em valor de mercado.

<sup>10</sup> Para Milanez, Mansur e Wanderley (2019, p. 108): “Não é apenas o caso de o conhecimento financeiro ser socialmente construído, mas as muitas estruturas materiais dos mercados financeiros – incluindo preços, custos e capital – são constituídas discursivamente e são historicamente contingentes”.



capitalista transnacional que seria nesse caso proprietários e controladores de empresas multinacionais e suas afiliadas locais (PHILLIPS; SOEIRO, 2019).

Cabe enfatizar que acima dos diretores estão os acionistas que escolhem os membros da direção e definem o destino dos lucros, tanto para sua apropriação quanto para seu investimento. Todo lucro gerado pela empresa Imerys é parcialmente dividido entre os acionistas e parcialmente reinvestido na empresa, segundo a decisão do conselho administrativo. Nenhum dos acionistas é brasileiro, o que significa que o lucro produzido por trabalhadores da Imerys no Brasil (inclusive em Barcarena) gera riqueza para os acionistas europeus e norte-americanos e a decisão sobre os investimentos da empresa, inclusive no Brasil e especificamente em Barcarena, são tomadas pelos acionistas europeus e norte-americanos em conjunto com o conselho administrativo.

Todas as tomadas de decisões e lucros são por estrangeiros, pois constitui a lógica e a composição de códigos de governança corporativa (PRIGGE; THIELE, 2018) pautado no lucro crescente, especulação e reputação positiva (e centralizado de decisões), isto é, um regime de crescimento liderado pela acumulação e capital fictício e especulativo (CHESNAIS, 2016), via ações, bonos privados, títulos de dívida pública e linhas de créditos bancários remunerados (no caso de ações a capitalização bursátil nas grandes praças financeiras) (CHESNAIS, 2019b).

É interessante assinalar de que até o dia 31 de dezembro de 2016, o capital social da Imerys totalizava € 159.135.748,00 e eram compostas por 79.567.874 ações, com um valor nominal de € 2 ao qual estava associada a um número total de 121.942,404 de acionistas com direito de voto (IMERYYS, 2016). O lucro bruto da Imerys em 2017 foi de 1917 milhões euros (8000 milhões reais) e deste valor 368,2 milhões euros (cerca de 1500 milhões de reais) foram pagos aos acionistas. Segundo informações sobre o primeiro semestre de 2018 (IMERYYS, 2018): “A receita para o primeiro semestre findo em 30 de junho de 2018 é de € 2.310,5 milhões, aumento de + 11,9% em relação ao mesmo período de 2017. Esse aumento reflete um crescimento orgânico proforma de + 5,3%”.

E entre os maiores acionistas (no caso, são dois grupos) (INVESTING, 2019) são *holdings*: Belgian Securities BV, com 53% das ações (e 69% das ações com direito a voto) e Blue Crest Holding AS, com 5% das ações. Há outras acionistas, porém, com relativamente poucas ações e sem poder de decisão. A Blue Crest Holding faz parte da Blue Crest Capital Management, empresa que atua como *hedge fund*, fundada em 2000 por Michael Platt e William

Reeves. Wiliam Reeves tem um patrimônio de 375 milhões USD (em 2018) e Michael Platt (THE GUARDIAN, 2018) um patrimônio líquido de 2,9 bilhões USD (em 2018).

A Blue Crest Holding investe e especula com dinheiro no mercado financeiro (emitindo títulos de dívidas ou despesas de investimento) (MONEYWEEK, 2017), e, um dos seus investimentos é a Imerys. Os investimentos dessa *holding* insere-se invariavelmente na política de reestruturação produtiva e especulativa da Imerys, como também pelo contexto ou papel do Brasil como plataforma internacional de valorização financeira e retrocessão da produção industrial, em um contexto de estabilidade monetária (PAULANI, 2016).

A Belgian Securities BV mantém a maioria das ações e é uma construção criada por duas famílias capitalistas: a família Frère, da Bélgica e a família Desmarais, do Canadá. A empresa Groupe Bruxelles Lambert (GBL) tem um lugar central nesta construção de controle acionista. A “Belgian Security” é uma empresa subsidiária do GBL, que tem como Chairman Gérald Frère e co-diretores Ian Gallienne e Gérard Lamarche, todos, segundo Bloomberg com remunerações acima de 2 milhões de euro por ano.

GBL has a stable and solid family shareholder base and is supported by the partnership between the Frère and Desmarais families, which has been in place for several decades. The current shareholders’ agreement between the two families is effective until 2029 with the possibility of extension and establishes parity control in Pargesa Holding S.A. and GBL (GBL, 2018, s. p.).

A família belga Frère atua através de várias empresas de investimento no mercado de ações em diferentes ramos, entre elas a empresa Agescan Netherlands. A família canadense Desmarais atua através de “Power Corporation of Canada”. A Agescan Netherlands tem 50% da empresa Parjointco AS e Power Corporation of Canada (através Power Financial Europe) os outros 50%. É através da Parjointco A/S que administram a empresa Paragesa Holding S/A que tem 52% dos votos de acionistas de GBL. A emergência da família Frère representa dialogando com Chesnais (2019b) a mudança na configuração da classe dominante, que inclui o horizonte e os valores e os novos agentes colhedores de grandes somas, ao “emprestar” (e cobrar em diversos sentidos) dinheiro ao Estado, por meio da compra de títulos da dívida pública.

A GBL (2017) é o segundo maior *holding* europeia em tamanho -, com ativos líquidos ajustados de 18,5 bilhões de euros e cuja capitalização de mercado é de 13,7 bilhões de euros, até 31 de março de 2017. O seu portfólio é composto por empresas industriais e de “serviços mundiais” (como Adidas, Total, Pernod Ricard, SGS, Umicore, Gea, Ontex, Burberry, Imerys).

Segundo Chesnais (2019b), há uma *corporate forced hoarding*, cujas forças

organizativas materializam-se com gestão de fundos e fortunas privadas e de administração de grupos financeiros com predomínio industrial em sentido amplo (*grupos financieros não financieros*). Ainda segundo Chenais esses *hoarding* tem também o propósito assegurar os créditos e a regularidade do pagamento de interesses e a distribuição de dividendos aos acionistas.

As duas famílias que dominam esta cadeia de controle e fluxos monetários fazem parte da elite das pessoas mais ricas e influentes do mundo. Estas famílias e seus membros dominam não somente uma parte da economia mundial, mas também o campo político nos países onde possuem suas sedes e nos países onde operam. Tal configuração conforma o mercado internacional, já que segundo Dinh e Calabrò (2019) ao estudar empresas familiares dentro do contexto institucional asiático, destaca que em Hong Kong, do qual as 15 principais famílias controlam ativos no valor aproximado de 84% do PIB, com números correspondentes de 76% na Malásia, 48% em Cingapura e 47% nas Filipinas.

No caso da Albert Frère, patriarca da família Frère, era (pois faleceu em dezembro de 2018) o homem mais rico da Bélgica (FINANCIAL TIMES, 2013) que controlava muitas empresas, principalmente na Europa, por meio da Compagnie Nationale à Portefeuille (CNP)<sup>11</sup> *holding* belga não cotada, controlada pelo Groupe Frère-Bourgeois. Grupo esse que possuía um valor patrimonial líquido próximo dos 1,9 bilhões de euros.

A sua influência política no cenário nacional da Bélgica se evidencia pela nomeação do neto do Albert Frère, Cédric Frère, como um dos diretores do Banco Nacional, em 2018 (DE RIJKSTE BELGEN, 2018); posição que já foi ocupada pelo próprio Albert Frère, depois por seu filho e agora pela terceira geração. Desde o início da formação do império Frère havia relações diretas com o Governo da Bélgica, que o apoiou nas transições em relação às empresas metalúrgicas belgas (KNACK, 2015).

A Power Corporation da família canadense Desmarais teve uma receita de 52 bilhões de dólares, em 2017. A família, segundo Forbes (de 2017), tem um patrimônio de 5,1 bilhões de dólares, atuando principalmente no mercado financeiro mundial (POWER COERPORATION OF CANADA 2018, 2019). Paul Desmarais Sr. (1927 – 2013) foi um financista canadense de Montreal. Ele foi presidente e diretor executivo da Power Corporation of Canada até 1996,

---

<sup>11</sup> “O CNP faz investimentos em empresas europeias cotadas e não cotadas, com o objetivo de obter um retorno superior ao custo de capital através de um crescimento do valor patrimonial líquido e dividendos distribuídos aos acionistas da CNP, com um perfil de risco limitado” (<https://www.cnp.be/>).

quando passou a administração da Power Corporation para seus filhos, Paul Jr. e André. Ele então continuou a atuar como diretor e como presidente do comitê executivo do conselho e permaneceu como acionista controlador. A influência da família Desmarais na política canadense tem paralelos com a história da Frère na Bélgica.

Paul Desmarais foi uma força política singular no Canadá por mais de cinco décadas. O francófono mais poderoso do país, ele conheceu e influenciou, de forma pequena ou grande, todos os primeiros-ministros canadenses e do Quebec durante as últimas cinco décadas (MARTINS, 2013/2018, s.p.).

A parceria entre as famílias Frère e Desmarais e suas conexões políticas, tem os levado a figurar entre os grupos econômicos mais importantes do mundo: “They are in a class all by themselves,” said Jean-François Lisée, the director of the Center for International Studies and Research at the University of Montreal. “There’s the Desmaraises, then there’s everyone else” (AUSTEN, 2007, s.n)

Robin Philpot (2017, s. p.) relata que o vasto império da família Desmarais não teria sido possível sem o maciço apoio financeiro ao longo dos anos do governo de Quebec:

Desmarais nunca foi um empreendedor: “Começar de baixo leva muito tempo: nunca fiz nada do zero.” Paul Desmarais foi o construtor de um império financeiro baseado inteiramente no fluxo constante de dinheiro fácil, que rapidamente se transformou em dinheiro, uma vasta fortuna. A enorme riqueza que Paul Desmarais acumulou, portanto, foi obtida por meio de seu patrocínio de autoridades governamentais e sua influência na política e economia de Quebec, ou seja, seu controle do regime de Quebec: Essa é a história da aquisição da Gelco pela Gamera. e também a Power Corporation. Paul Desmarais e suas empresas comerciais receberam enormes subsídios ao longo dos anos do Québec Régime.

A Imerys, portanto, faz parte da dinâmica de operação das duas famílias e suas empresas de investimento e especulação; que desencadeia em estratégias aplicadas para a formação de lucro da Imerys em Barcarena.

#### **4. As estratégias do capitalismo financeirizado e rentista- Imerys em Barcarena**

Os principais acionistas da Imerys mantem relações estratégicas com o poder público nos países onde residem, com regimes fiscais favoráveis para as operações financeiras. No Brasil a empresa Imerys mantém relações estratégicas com o poder político local, estadual e federal. O financiamento de campanhas políticas é uma das estratégias para garantir apoio nas casas legislativas e no poder executivo para aprovar leis favoráveis a empresa, isto é, conseguir benefícios fiscais, evitar controle e fiscalização e garantir apoio em defesa dos seus interesses, inclusive quando estes se contrapõem a população.

O financiamento de campanhas por empresários vem sendo alvo críticas há muito, já que seriam formas clientelistas e trocas de favores. Isso porque os financiados pelas empresas, uma vez eleitos, agem para defender os interesses privados e não o público (CARTA CAPITAL, 2014). Para empresa tal sistema é muito interessante, já que buscam capturar as instituições regulatórias, políticos e burocratas, com o objetivo de obter privilégios em prol de seus interesses (NARLOCH, 2017) no processo de elaboração e controle das normas e das políticas públicas.

Dentre desse jogo está a Imerys. A Imerys doou dinheiro para as campanhas políticas de candidatos a governador, deputado federal e vereador. Isso como forma de manter o Estado ao seu lado; estratégia essa padrão de empresas multinacionais, pois o grosso do seu lucro:

[...] advém de privilégios garantidos junto ao governo e não da oferta de bens e serviços aos consumidores. Os privilégios variam: crédito subsidiado, patrocínios estatais, tarifas de importação que deixam concorrentes estrangeiros fora do páreo, agências reguladoras que cartelizam o mercado e dificultam a entrada de novos concorrentes, regulamentações profissionais que aumentam a barreira de entrada de novos concorrentes, pensões, e contratos superfaturados (NARLOCH, 2017, s. p.).

Uma breve análise dos perfis dos candidatos que tiveram suas campanhas apoiadas entre 2002 e 2014 pela Imerys ajuda a compreender este lado da lógica empresarial. Foram financiadas campanhas de certos políticos, locais e estaduais: governadores, ex-secretários da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), delegado de polícia, líder sindical e deputados e senadores com forte atuação nas comissões que tratam da mineração. Isso demonstra que não há uma dicotomia ou separabilidade, Estado versus corporações (BABIC, FICHTNER; HEEMSKERK, 2017); principalmente no apoio futuro (de agentes políticos eleitos) na estruturação de leis, projetos, financiamentos, subsídios e autorizações.

O site “Transparência Brasil” mostra o financiamento de campanhas eleitorais desde 2002, por doador e por candidato ou coletivo que recebeu as doações. Em relação às doações efetivadas pela empresa Imerys Rio Capim Caulim, o valor oficial declarado soma quase 1,5 milhões de reais (Tabela 2).

Ano	Doações a candidatos	Doações a comitês/diretórios	Total de doações
2002	R\$ 64.000	R\$ 0	R\$ 64.000
2004	R\$ 5.000	R\$ 0	R\$ 5.000
2006	R\$ 55.000	R\$ 0	R\$ 55.000
2008	R\$ 35.000	R\$ 0	R\$ 35.000
2010	R\$ 850.000	R\$ 500.000	R\$ 1.350.000
2012	R\$ 20.000	R\$ 50.000	R\$ 70.000
2014	R\$ 150.000	R\$ 100.000	R\$ 250.000

**Tabela 2** - Totais de doações da Imerys Rio Capim Caulim - não discriminados por cargo, partido, estado ou município. **Fonte:** Transparência Brasil.

O maior volume de recursos foi investido pela empresa no ano de 2010, na disputa eleitoral para o governo do estado do Pará (mais que um milhão de reais); 800 mil reais para a campanha da candidata do PT à reeleição para governadora, Ana Julia (400.000,00 da IRCC e 400.000,00 da Pará Pigmentos). Além disso, foram 400.000,00 reais ao comitê de campanha do candidato do PSDB, Simão Jatene; e, um valor menor, 100 mil reais ao comitê da campanha do candidato do PMDB. É um apontamento dialogando com Babic, Fichtner e Heemskerk (2017) de que o poder estatal e corporativo não é mais exercido exclusivamente na gaiola de ferro do Estado-nação, mas na esfera abrangente do capitalismo global. A estrutura e jogo político estão imersa em trocas simbólicas, materiais e futuras, do qual os agentes políticos futuros seriam sustentadores e/ou agilizaradores da circulação do capital multinacional.

Sem poder prever o resultado das eleições, a empresa garantiu para qualquer resultado uma relação “próxima” com a/o governador(a) a ser eleito/a. O governo do estado do Pará tem um papel crucial para as operações da Imerys, uma vez que todo licenciamento e controle ambiental se realiza no âmbito estadual (SEMAS). O distrito industrial onde Imerys mantém suas operações de beneficiamento de Caulim é administrado pelo governo do estado (Codec) e a cobrança ou isenção de impostos estaduais (como o ICMS) também ocorre no campo do Estado.

O maior desastre e crime ambiental provocado pela Imerys ocorreu em 2007 durante o Governo da Ana Julia Carepa, maior beneficiada com doações para a sua campanha, e também foi durante este governo que o acordo de isenção do ICMS para Imerys foi estendida para todas as suas operações (IOEPA, 2010). Em 2012 Imerys contribuiu com 20.000 reais a campanha para prefeito do candidato do PT Salvador Chamom Sobrinho, eleito naquele ano, no município onde a empresa extrai o Caulim. O mesmo candidato se candidatou em 2016, novamente como prefeito, esta vez pelo PMDB.

Além disso, em 2014, apoiou com 100.000 reais à campanha do deputado federal José Benito Priante Junior (que já em 2006 recebeu apoio de 10.000 reais). Segundo sites de acompanhamento de atuação parlamentar (CAMARA DOS DEPUTADOS, 2019)<sup>12</sup> José Priante é um parlamentar ativo em todas as comissões que tratam de questões diretamente ligadas à mineração, ou seja, que atingem os interesses de empresas, como a Imerys. Ele foi titular da Comissão de Minas e Energia e da Comissão Especial criada para a elaboração do Novo Código da Mineração.

---

<sup>12</sup> <http://www.camara.leg.br>; <http://www.politicos.org.br>; <http://www.fgv.br>; <http://www.meucongressonacional.org>;

O financiamento de campanhas de candidatos a vereador em 2008 mostra apoio de 10 mil reais ao representante do sindicato dos trabalhadores da própria empresa Imerys (José Jacy Ribeiro Aires - Sindicato dos trabalhadores nas indústrias extrativistas dos estados do Amapá e Pará, 2014) e 20 mil reais a um delegado da polícia (João Batista Medeiros Barbosa). Ainda apoiou com respectivamente 10 e 15 mil reais dois candidatos que foram antes das eleições secretários da Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente (Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro e Nilson Pinto de Oliveira). Tal órgão de grande importância para a sociedade e para as empresas, pois coordenava e executava em nível do estado a política ambiental, que contém as atividades de licenciamento ambiental e a fiscalização.

Budó (2016) enfatiza que o:

[...] poder econômico [das corporações] corresponde a um gigantesco poder político, proveniente tanto da interdependência econômica com os Estados, quanto do planejamento político em financiamento de campanhas e *lobby* no Parlamento para garantir a perseguição de seus fins na elaboração das leis (p. 129).

Esse poder econômico é expresso nos sistemáticos bônus em termos de isenção, no caso, de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração decorrente da produção pelo prazo de 10 anos a partir de 2013 com término em 2022 (Laudo Constitutivo n. 022/2013, que renovou e ampliou o acordo de 2004 a 2013 - ADA/SUDAM).

Comparando a receita total do governo municipal por ano com a receita anual da Imerys é fácil entender a discrepância entre os recursos disponíveis para as necessidades de investimentos nas políticas públicas e o que uma empresa (entre as várias que tem no município) tem para suas operações que impactam negativamente na qualidade de vida da população (Tabela 3). A receita da empresa é estruturalmente maior do que toda receita do município, chegando há alguns anos a ser mais que o dobro.

Ano	Barcarena	Imerys
2007	143.104.930,90	344.143.000
2008	175.986.809,50	291.381.000
2009	Sem informação	286.641.000
2010	Sem informação	304.835.000
2011	199.999.124	389.722.000
2012	240.425.023	417.031.000
2103	227.665.344	409.154.000
2014	250.718.919	538.583.000
2015	279.658.754	545.791.000
2016	301.654.061	555.158.000
2017	361.595.060	491.434.000

**Tabela 3** - Comparação receitas do Governo Municipal de Barcarena e da IRRC de 2007 a 2017.

**Fonte:** <http://www.parasustentavel.pa.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Barcarena.pdf>;  
<http://barcarena.pa.gov.br/portal/arquivo/gestao/balanco-geral-2016.pdf>;  
<http://barcarena.pa.gov.br/portal/arquivo/gestao/balanco-geral-2017.pdf>

Outras formas de beneficiamento das empresas pelo poder público residem no uso das atribuições legais e burocráticas do Estado para efetivação de processos de expropriações territoriais e na isenção de penalidades, controle ou restrições em virtude da inadimplência ou falta de conformidade legal com as normativas ambientais. O afrouxamento da fiscalização e da aplicação de sanções cabíveis, associado à intensificação e expansão produtiva e a redução dos custos operacionais de segurança são responsáveis pela emergência de conflitos territoriais e a desastres socioambientais.

### **5. Crimes ambientais e acumulação por despossessão/espoliação**

Além das isenções, as empresas multinacionais buscam diminuir custos de produção, o que inclui expropriar recursos (minérios, terra, água, território) e minimizar investimentos em operações que não geram lucro e não são essenciais para a produção, como investimentos em segurança ambiental, e a externalização de custos para o meio ambiente. Segundo

Segundo Quintana e Hacon (2011, p. 438):

[...] no sistema capitalista, o lucro estaria acima de qualquer premissa, inclusive da degradação das condições materiais e sociais de sua própria reprodução [...]. Na tentativa de manter ou restaurar o lucro, externaliza os efeitos negativos do processo produtivo, socializando a degradação ambiental, o esgotamento dos recursos naturais e a perda de bio e sociodiversidade, e, por outro lado, apropria-se privadamente da riqueza produzida.

A história da expansão das ações da Imerys em Barcarena é tradução de: 1) desapropriações diretas e indiretas (com apoio do poder público); 2) poluição do meio ambiente; e, 3) produção de rejeitos e desastres ambientais sucessivos anuais. Além disso, vem sendo fonte geradora de conflitos territoriais, por meio de despossessões, deslocamentos forçados e diminuição do espaço de vida de muitas pessoas. Dentre as comunidades atingidas pelas despossessões são as comunidades: Montanha, Curuperé e Dom Manuel. Comunidades que somados chegam a 500 pessoas diretamente forçados a sair e mais que 5000 pessoas sob constantes ameaças de despossessões (HAZEU, 2015).

Na Figura 1 pode se comparar, a partir duas imagens do Google Earth, o avanço da ocupação do território das comunidades tradicionais pela empresa Imerys, especialmente com suas barragens de rejeitos, nas áreas que serviam de moradia, coleta de frutas, roça, lazer, pesca e lazer.





**Figura 1** - comparação área ocupada pela empresa Imerys em 2002 e 2017.  
**Fonte:** Google Earth Profissional, 2019.

Pesquisas da Nascimento (1999), Carmo (2010, 2011) e Hazeu (2015) mostram como a multinacional Imerys realizou um processo de despossessão e deslocamento forçado da comunidade da Montanha, entre 1993 e 2004; usando várias estratégias políticas, econômicas, simbólicas, coercitivas, que levaram ao deslocamento da comunidade para um novo “lugar” (Curupéré), onde, novamente foram forçados pela empresa a sair para a comunidade Nova Vida.

Essas despossessões significaram a amputação identitária/cultural e uma “política territorial de morte” no que tange a identidade coletiva de comunidade tradicional, ribeirinha, de pescadores e quilombolas de sobreviveram: colhendo, plantando, pescando e reproduzindo suas atividades tradicionais, crenças, religiosidades e espiritualidades. Desde então, Imerys tem expulsado dos territórios várias famílias: do Curupéré e Dom Manoel; expulsões realizadas sem nenhum plano ou investimento de reassentamento, pagando somente valores irrisórios, feitas por ela mesma ou pelo governo estadual.

Muitas dessas expulsões (despossessões) vieram em virtude da compreensão das comunidades sobre efeitos negativos do caulim para o meio ambiente e para a população. Silva, Vidal e Pereira (2001) e Pereira (2000) evidenciam que do ponto de vista químico, o beneficiamento do caulim pode causar sérios impactos ambientais, já que no processo de beneficiamento do caulim, ocorre a produção de rejeitos líquidos (que são lançados nos rios) e sólidos (geralmente aterrados). Esses rejeitos produzidos contém alta concentração de metais: Ferro (Fe), Alumínio (Al), Zinco (Zn) e Cádmiio (Cd); além de elevadas concentrações de ácido sulfúrico acima do permitido pela legislação. Estes elementos são altamente tóxicos e prejudiciais ao ecossistema e a saúde humana.

Cabe destacar que em levantamentos realizados pelo Ministério Público Federal,

Universidade Federal do Pará e o Movimento Barcarena Livre (movimento social de Barcarena), há uma sistematização de pelo menos treze crimes ambientais provocados pela empresa Imerys em Barcarena, entre 2004 e 2019 (veja Quadro 1). Crimes relacionados: i) a grandes fluxos de efluentes altamente contaminadas; ii) lançamento de fuligem; iii) vazamentos de rejeitos das barragens; iv) rompimento de dutos e tombamento de caminhão com rejeitos contaminando o lençol freático e solo do território do Conde, as praias do Conde e os rios Dendê, Curuperé e Pará e o igarapé das Cobras. Deve-se somar a estes crimes, a falta de tratamento adequado dos efluentes permanentemente inseridos nos rios e no solo.

Desastres	Nº	Ano
Vazamentos de rejeitos/caulim das bacias/barragens da Imerys	5	2004, 2007, 2008, 2014, 2016, 2019
Tombamento caminhão com caulim	1	2018
Rompimento de dutos/tubulação da Imerys	4	2011, 2012, 2013, 2018 (e dois em 2019)
Lançamento de fuligem pela Imerys	2	2006, 2010
Contaminação lençol freático e poços artesianos pela Imerys	2	2006, 2016

**Figura 1** - Desastres ambientais provocadas pela Imerys e oficialmente registrados desde 2004.

**Fonte:** Barcarena Livre (2016), Alepa (2018), Florenzano (2019), G1 (2019a; 2019b), VER-O-FATO (2018); Romanews (2018). **Elaboração:** Autores

Mesmo com todas estes desastres e evidências de poluição, a empresa tem obtido a aprovação de licenças ambientais ano após ano pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), como foi levantado no site da SEMAS (até 2018<sup>13</sup>). Dos 57 processos registrados no site da SEMAS em relação a Imerys, desde 2005, 31 se referem a licenciamentos e destes processos, só três foram indeferidos.

Cabe destacar que a análise técnica n. 901/2018, elaborada pelo engenheiro Dilaelson Rego Tapajós (2018, s/n) em relação a estudo de ruptura hipotética, elaborado pela Pimenta de Avila Consultoria Ltda, contratada pela própria Imerys, denuncia:

Não existem: informações sobre o projeto “como construído” para a maioria das bacias; documentos que evidenciam o dimensionamento dos estravadores operacionais; plano de gestão de águas efluentes das bacias, manual de operações das bacias, relatório de avaliação técnica periódica das leituras dos instrumentos; plano de segurança de barragens; plano de ações emergenciais. Não existe um projeto executivo que estabelece a vida útil da bacia, inclusive operação manutenção, fechamento e encerramento. Na inspeção observou se incertezas em relação à segurança sob o ponto de vista hidrológico-hidráulico. A empresa de consultoria informou no seu relatório que teve dificuldade para realizar seu trabalho, uma vez que Imerys não disponibilizou

<sup>13</sup> <http://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam/index.htm>

informações referentes ao material depositado nas bacias, nem a relação entre água/material sólido presente nas bacias.

Ao realizarmos um levantamento no site da justiça estadual<sup>14</sup> mostra que a empresa responde a 74 processos, como réu, requerido, denunciado ou indiciado (como Imerys Rio Capim Caulim ou como Pará Pigmentos). São, por exemplo, processos de crimes contra a flora, em relação à poluição, por dano ambiental, por dano material e por Esbulho/Turbação/Ameaça.

Dentre esses “danos” (crimes ambientais) está violação dos direitos coletivos, como de acesso a água potável, recuperação de dano ambiental coletivo (crime ambiental confirmado a partir da assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta/TAC pelo Ministério Público – TACs que tornaram tendências comuns em vez de processos penais). Com a assinatura do TAC em 2007, a Imerys assumiu a responsabilidade do desastre socioambiental daquele ano e aceitou a pagar dois milhões de reais para financiar várias medidas acordadas nos anos seguintes (lucro de R\$ 10.205.000,00, em 2008).

Alguns trechos de recomendações, acordos e processos judiciais dão uma ideia da violação de direitos e crimes protagonizados pela Imerys e sua irresponsabilidade proposital, como apontado nos documentos:

[...] muito embora o vazamento tenha se iniciado ainda durante a madrugada, a empresa apenas confirmou sua ocorrência no período vespertino e após ter ocorrido divulgação pública em redes sociais, em descumprimento às condicionantes, previstas em suas licenças, de comunicação imediata sobre a ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental (MPF, 2016).

[...] a empresa IMERYYS, reiterando postura já demonstrada em ocasiões anteriores, apresentou informações falsas acerca das causas e consequências do vazamento, o que agrava o problema da falta de confiabilidade acerca das condições de sua operação.

[...] a empresa vem agindo com evidente má-fé ao negar a ocorrência de vazamentos e divulgar informações falsas aos órgãos públicos e de imprensa, ressaltando que nos últimos anos diversos acidentes ambientais ocorreram pela vazamento de caulim (PODER JUDICIÁRIO, 2014).

Cabe recuperar rapidamente ação civil pública contra a Imerys Rio Capim Caulim em 2005. Nessa ação a Defensoria Pública do Estado do Pará pedi a interdição imediata das barragens operadas pela mineradora (ECODEBATE, 2008) deveria fornecer em caráter mensal água mineral. Em 2016 após outro crime realizado pela Imerys a justiça também determinou que a multinacional também fornecesse em caráter mensal, 80 litros de água mineral a contar da intimação da decisão, e alimentos as pessoas prejudicadas pelo vazamento do Caulim (PODER JUDICIÁRIO, 2016), porém nenhuma decisão foi cumprida na sua integralidade.

<sup>14</sup> <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessportal/consulta/principal?detalhada=true>

Todos esses crimes relacionaram-se ao transbordamento/vazamento das barragens de rejeitos. Segundo o DNPM (2016) a empresa possuía dez barragens (incluindo sub-barragens) e registrados na “classificação das barragens de mineração - data base dezembro/2016”, do qual sete são classificados como alto dano potencial e três de médio potencial. Mas o relatório de segurança de barragens de 2015 “acusa” a ausência de qualquer equipe de fiscalização da SEMAS (ANA, 2016).

Apesar de tudo isso, pesquisas e relatórios realizados pelo Instituto Evandro Chagas e o Laboratório de Química Analítica e Ambiental da UFPA (Lima e Brabo (2010) e Lima et al (2018) e Pereira (2007, 2010), respectivamente) nos principais rios que recebem os afluentes da Imerys (Curuperé, Dendê e Pará) evidenciam a poluição provocada pela Imerys e o descaso com o meio ambiente e saúde da população (LIMA; BRABO, 2010; PEREIRA, 2007, 2010; FAIAL, 2010; CARNEIRO; VALE; LIMA, 2007, 2018; PEREIRA, OLIVEIRA, 2010; LIMA et al, 2011).

As conclusões destes relatórios (e artigos) mostram a correlação entre a poluição da água e a atividade da empresa Imerys, pois como escreve Pereira (2007, p. 84): “[...] que devido ao constante vazamento de efluentes sem tratamento no rio Curuperé e Dendê estes já não comportam mais vida aquática”; ou, como discorrem Carneiro, Vale e Lima (2007, p.37):

A carga elevada de efluentes faz com que o comprometimento se estenda mesmo que em menor intensidade as águas do igarapé Dendê e nesse caso trazem problemas sócio-ambientais gravíssimos para famílias que dependem da pesca de subsistências nessa drenagem.

Lima et al (2011, p. 10) acrescentam que a “[...] descarga de efluentes modificou drasticamente as características químicas das águas do rio Curuperé” e chamam atenção para os riscos que esses impactos ambientais representam “[...] para a população de saúde, que utiliza essas águas para recreação, transporte e abastecimento próprio.” Os relatórios de Pereira (2010) e do Lima et al (2018) ainda alertam para o fato de que a água dos rios impactados pela Imerys ficaram impróprias para consumo humano, recreação e/ou pesca, no caso consumo. Adicionando ainda mais: a precarização e degradação socioambiental dos territórios de vida de Barcarena (MARINHO et al, 2016; MEDEIROS; LIMA; GUIMARÃES, 2016), a contaminação das águas superficiais e subterrâneas (MEDEIROS et al, 2017) e o comprometimento da comunidade de plâncton, que constitui a base da cadeia alimentar aquática (PINHEIRO et al, 2019).

Os relatórios ainda apresentam que há práticas de desprezo da empresa para com a

legislação brasileira, o não tratamento dos efluentes como omissão e intencionalidade na produção de poluição. Para Pereira (2007, p. 84) há: “[...] uma prática da empresa de lançar efluente sem tratamento nos corpos hídricos locais” e que “[...] em 2007 não havia na fábrica da IRCC qualquer controle analítico sobre a composição do efluente, sendo inexistente também uma estação de tratamento” (op.cit) e que existia “[...] o risco constante de vazamentos de efluentes [...], barragens com capacidade esgotada que foram desativadas [...], novas barragens construídas não foram feitas em estrutura em concreto [...] sistemas de esgotamento que podem ser insuficientes” (op. cit). Ela se estranhou com o fato de que havia: “[...] controle de somente dois parâmetros por parte da empresa (pH e turbidez) [...] embora a resolução do CONAMA 357/05 se exija também o controle dos metais” (op. cit).

Carneiro (2007) chega às mesmas conclusões quando escreve que “[...] existia apenas uma estação de tratamento de resíduos, que se encontrava desativada [...] e no lançamento de efluentes da bacia de decantação nº 02 nem existe estação de tratamento”. Lima et al (2011, p. 10) conclui: “[...] *suggest that those wastewaters were not treated in an appropriate manner before discharging into the Curuperê riverbed*”.

Tais crimes e transgressões de legislações possuem fortes laços de parcerias com o Estado que acabam por alimentar crimes corporativos e danos. Segundo Tombs (2016), as corporações se envolvem em ilegalidade com a aprovação de instituições estatais, enquanto os atores estatais falham em prevenir ou responder de fato; ou conspiram com tal ilegalidade. Assim na sua forma atual (na sua lógica), a corporação é encorajada (ao ser licenciada, concedida outras licenças e sem penalidade de cunho penal sobre os crimes) pelo Estado a continuar espoliando, matando e mutilando territórios, comunidades e populações.

Todas essas formas permissão expressam-se também na exploração dos/das trabalhadores(as) e a precarização das condições de trabalho na empresa Imerys.

## **6. Outras Espoliações da Multinacional Imerys em Barcarena**

Outras espoliações da Multinacional Imerys em Barcarena expressam-se também na exploração dos/das trabalhadores(as) e a precarização das condições de trabalho. Em leitura de processos trabalhistas no tribunal regional do trabalho da 8ª região (no Estado do Pará), há vários processos<sup>15</sup>. Há 138 processos<sup>16</sup> (a acórdãos, sentenças e decisões), referente ao período de 2002

<sup>15</sup> <https://juris.trt8.jus.br/pesquisajulgados/>

<sup>16</sup> 63 decisões, 127 acordões e 63 sentenças.

a 2018 contra Imerys Rio Capim Caulim; distribuídos por varas dos municípios de Paragominas, Abaetetuba e Belém. Contra a empresa Pará Pigmentos (parte da Imerys no Brasil), nas mesmas varas, constam mais 34 processos (não sistematizados para esta análise), ou seja, em 16 anos há 172 processos trabalhistas contra a empresa Imerys.

Pela pressão das empresas, ameaças e o risco de ser tachado como trabalhador rebelde e consequentemente dificultando serem empregados em outros lugares os trabalhadores e trabalhadoras “permitem” serem explorados e “assediados” (assédio moral) nos seus trabalhos. Segundo Hazeu (2015) os trabalhadores relatam que realmente buscam a justiça quando seus direitos são violados, porém é um pequeno percentual dos casos de violação de direitos não denunciados. Com base no levantamento e sistematização realizados, identificaram-se duas características nos processos em relação às formas de violação de direitos trabalhistas praticadas pela empresa Imerys: a terceirização do trabalho e a violação de direitos básicos de trabalho.

Para o mundo do trabalho, a terceirização significa, em síntese, que nós caminhamos para ter o conjunto da classe trabalhadora brasileira, desprovida de direitos fora do marco da regulação e sujeito a uma superexploração do trabalho ainda maior do que ela vem sofrendo nas últimas décadas (VIANNA, 2015, s/n).

Nos processos analisados a Imerys tenta negar sua responsabilidade e a empresa recorre das decisões quando sentenciada. De 116 processos dos 138 processos analisados há referência da Imerys e 40 processos são em nome de empresas terceirizadas. Isto significa que 85% dos processos se referem à dinâmica de terceirização. Cabe destacar que terceirização ocorreu em vários ramos de trabalho da Imerys, com destaque: a) para manutenção industrial, de máquinas e reparação de equipamentos e equipamentos para uso industrial (32 processos, 06 empresas); b) vigilância e segurança privada, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, monitoramento de bens físicos e pessoas, transportes de valores, sistema de segurança elétrica e serviços gerais (12 processos, 3 empresas); e, c) atividades logísticas e instalação industrial (12 processos e 2 empresas).

Além disso, nos processos trabalhistas foram identificadas 154 violações de direitos trabalhistas denunciados por trabalhadores e trabalhadoras contra a empresa Imerys e seus terceirizados. Uma sistematização das situações que geraram os processos levou a uma tipificação de onze tipos de reclamações, em relação: i) a pagamento/salários (45 processos); ii) contrato de trabalho (14); iii) contribuições legais (14); iv) dano moral (14); v) jornada de trabalho (11); vi) desvio de função (10); vii) demissão (09); viii) saúde (08); ix) benefícios (07);

e, x) reclamações trabalhistas sem especificação (20). Todas essas violações fazem parte segundo Tombs e Whyte (2015) do DNA da corporação moderna assim como abolir os privilégios legais e políticos de trabalhadores.

Observa-se neste “quadro” que em todos os campos de direitos do trabalhador a empresa Imerys tem sido processada, desde questões salariais (não pagamento ou pagamento insuficiente), de insalubridade, de não pagamento das contribuições sociais, até o não fornecimento de direitos mínimos, como transporte, repouso e café da manhã. Esta “não-garantia” de direitos se contradiz com a ideia de uma empresa europeia moderna, que sugere contribuir com o “desenvolvimento” do Brasil e especificamente Barcarena.

Mesmo com séries de desposseções/espoliações e crimes, a empresa tenta mostrar que atende a regras nacionais e internacionais em relação ao meio ambiente, trabalho e comunidade e realizaria série de políticas de responsabilidade social visando desenvolvimento local das comunidades, proteção do meio ambiente ou o bem estar dos trabalhadores. Tal responsabilidade social da empresa seria a “[...] ênfase [...] quase sempre, no aproveitamento de oportunidades e na minimização de riscos, por meio da identificação e resposta a questões de cunho ético e social que podem causar impacto à empresa” (FARIA; SAUERBRON, 2008, p. 20). Além disso, a tentativa de convencer a sociedade, o governo e até acionistas da sua ação positiva na sociedade e no mundo.

A Imerys tem investido muito na comunicação de pequenas ações que realizaram, para melhoria de sua imagem, tanto dentro do Brasil quanto internacionalmente, até mesmo pelos diversos desastres e crimes. No Pará a empresa produz regularmente dois tipos de informativos (Espaço Caulim e Imerys na Comunidade) para divulgar ações de responsabilidade social, como o objetivo de mostrar como atua nos campos onde mais viola direitos ambientais, sociais e trabalhistas. Dialogando com White (2017) os interesses sociais de poderosos não apenas perpetuam grandes crimes, danos e degradações, mas também obscurecem e mascaram a natureza da produção de danos e crimes.

A partir de leitura de 20 boletins (disponíveis no site da Imerys), com ênfase nas publicações a partir de 2016 (ano em que Imerys provocou dois crimes ambientais) até 2018, pode-se observar produção de textos e fotos nas áreas que são foco de certo controle social internacional (regras elaboradas pelos próprios fóruns empresariais) e de conflitos concretos locais. A tentativa é construir uma política negadora e manipuladora de responsabilidades e

legitimatórias das operações e da empresa. Junto a tudo isso mascarar a responsabilidade criminal corporativa, assim criar sistemas legais internos e apoio massivo popular (BAARS, 2017), consequentemente a suposta licença social para continuar suas práticas espoliativas.

As manchetes dos boletins ilustram narrativas de uma empresa responsável e socialmente benigna. Tudo isso sustentado na apresentação de várias premiações que a empresa recebeu na área de investimentos, projetos sociais e ambientais, desempenho social e de operações empresariais. Nesses boletins ainda há a apresentação de avanços e empenhos com a preservação do meio ambiente, ensinando crianças, trabalhadores e famílias como cuidar do lixo e do meio ambiente.

Os boletins também apresentam Imerys como a melhor empresa para trabalhar e com a oferta de cursos de qualificação para as comunidades. E ainda tenta mostrar que a Imerys é uma empresa segura e que não se deve preocupar com as barragens, apontando que estas como pequenas bacias e problemas que possam surgir são técnicos e corrigíveis. Todas essas narrativas estão expressas nos relatórios anuais da Imerys, tanto os publicados no Brasil quanto na França (IMERYYS. 2017).

## **7. Considerações Finais**

A análise da empresa Imerys e seus impactos no município de Barcarena nesse artigo revelam a complexa cadeia de agentes, “determinações” (ordens distantes) e estratégias que operam no processo de acumulação por despossessão/espoliações, sob o “(pre)domínio” do capitalismo financeirizado. Despossessões/espoliações que ocorrem a partir da extração, beneficiamento e transporte de caulim (“capitalismo produtivo”), porém também ligadas preponderantemente a formas governança densamente estruturadas e coordenadas (exigências dos acionistas de ganhos maiores a cada ano), no caso, possuindo famílias no jogo de interesses: Frère e Desmarais e a grandes bancos e fundos (“capitalismo financeiro”). Portanto, essa estruturação e lógica da Imerys convergem com o cenário mundial, que se conforma na centralidade do capital financeiro e com reconfiguração dos mercados específicos – inclusive os extrativos (MILANEZ; MANSUR; WANDERLEY, 2019), porém com interação com o capitalismo “produtivo”.

Imerso a essa complexa cadeia de agentes e famílias está na sua lógica (missão corporativa) a cisão completa entre objetivo social (desenvolvimento social) e a geração da riqueza, isso porque o lucro tem de ser tornado cada vez mais privatizado e seletivo (acionistas),



já que é a representação do sistema capitalista moderno, monopolizado pelo capital financeiro e por elites capitalistas globais (com compra e venda de ações e especulação).

Assim, a Imerys gera lucro para seus acionistas europeus e norte-americanos pela: 1) superexploração dos trabalhadores e trabalhadoras no Brasil; 2) captura de água sem nenhum pagamento (outorgado pelo Estado; 3) externalização de custos através de poluição ambiental e geração de desastres socioambientais; 4) com licenciamentos ambientais aprovados pelo Estado e fiscalizações transferidas para a própria empresa (autofiscalização ou não fiscalização); 5) isenção de impostos adquiridos com governos estadual e federal em uma relação de (supostamente de) “beneficiamento recíproco”.

Tudo isso constitui uma articulação pautado em “regimes de permissão” (WHYTE, 2014) ou regimes globais de permissão (BERNAT; WHYTE, 2017), dos quais inclui: 1) os financiamentos de campanhas de agentes políticos; 2) cooptação de comunidades e trabalhadores locais via mecanismos de responsabilidade social (e de geração de emprego), “ameaças” e manipulações. Todas essas operações (são institucionalizadas/publicizadas) e ganham ares de legalidade através de decretos, acordos, legislações e até decisões judiciais. Sendo, portanto fontes-garantias de sustentabilidade do capitalismo financeiro (e “produtivo”) e logicamente da Imerys.

Fontes-garantias que se inserem no cenário de mundialização financeira, cujos crimes corporativos são: fiscais, trabalhistas, econômicos e socioambientais (TOMBS, 2017) e passam a ser recorrentes e comuns; cujo objetivo a todo custo é agir pelo benefício (financeiro) dos acionistas e a “externalização” (efeitos socioambientais dos negócios) são calculáveis: indenizações e até mesmo morte, algo muito no campo (neo)extrativista mineral, por exemplo, da Vale, no caso do rompimento da barragem de Brumadinho, em Minas Gerais. Calculáveis em termos de indenizações (no caso, de um acordo, por meio de TACs), expropriações, poluições e mortes de populações.

Seguindo essa lógica hoje “percebe-se” (a partir de nossas pesquisas) no município de Barcarena que há a naturalização de dores, sofrimentos e doenças, e “regimes de permissão”, principalmente do Estado, para multinacional Imerys poluir, amputar, empobrecer e “matar” (lentamente, com metais pesados) populações mais vulneráveis.

## 8. Referências

ALEPA. **Comissão Parlamentar de Inquérito: Danos ambientais na bacia hidrográfica do rio Pará. Relatório Final.** Belém: Alepa, 2018.

ANA- Agência Nacional de águas. **Relatórios de segurança de barragens 2015.** Brasília: ANA, 2016.

AUSTEN, I. **The Name Is ‘Power’ and It Fits.** 2007. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2007/01/26/business/26fund.html>>. Acesso em: 26 maio 2019.

BAARS, G. Capital, corporate citizenship and legitimacy: the ideological force of ‘corporate crime’ in international law. In: BAARS, G.; SPICER, A. (Eds.). **The Corporation: A Critical, Multi-Disciplinary Handbook.** London: Cambridge University Press, 2017. p. 419-433.

BABIC, M.; FICHTNER, J.; HEEMSKERK, E. M. States versus Corporations: rethinking the power of business in international politics. **The International Spectator**, v. 52, n. 4, p. 20-43, 2017.

BARCARENA LIVRE. **Barcarena Livre Informa: 37 anos de desastres socioambientais em Barcarena.** Belém: UFPA; Rio de Janeiro: IBASE, 2016.

BERNAT, I.; WHYTE, D. State-Corporate Crime and the Process of Capital Accumulation: Mapping a Global Regime of Permission from Galicia to Morecambe Bay. **Critical Criminology**, v. 25, n. 1, p. 71 - 86, 2017.

BROCKMANS, H. **Byebye Albert Frère, byebye Belgique de papa 2015.** Disponível em: <<https://trends.knack.be/economie/mensen/byebye-albert-frere-byebye-belgique-de-papa/article-opinion-533753.html>>. Acesso em: 26 maio 2019.

BUDÓ, M.N. Danos silenciados: a banalidade do mal no discurso científico sobre o amianto. **Revista Brasileira de Direito**, v. 12, n. 1, p. 127-140, 2016.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **José Priante.** 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/74079>>. Acesso em: 26 maio 2019.

CARMO E. D. Ordenamento territorial e deslocamentos de comunidades locais em Barcarena (Amazônia Oriental): usos, abusos e saberes. In: **Conferência do desenvolvimento**, 2011. Brasília, DF. Anais... Brasília, DF: IPEA– CODE, 2011.

CARMO, E.D. **O Território educa e politiza na(s) Amazônia(s): os processos socioculturais da comunidade nova vida e as dinâmicas de expansão industrial em Barcarena.** 230 f. 2010. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

CARNEIRO B. S.; VALE E. R.; LIMA M. O. **Atividades industriais no município de Barcarena, Pará: os impactos ambientais nos Igarapés Curupeté e Dendê a partir do**

**lançamento de efluentes ácidos do processo de beneficiamento do caulim e avaliação das águas de consumo das comunidades do bairro Industrial e ilha São João, 2007.**

CARROLL, W. **The Making of a Transnational Capitalist Class: Corporate Power in the 21st Century.** London: Zed, 2010.

CARTA CAPITAL. **Você já paga as campanhas eleitorais. 2014.** Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/voce-ja-paga-as-campanhas-eleitorais-3728>>, Acesso em: 26 maio 2019.

CHEN, J.; SONG, W.; GOERGEN, M. Passing the dividend baton: the impact of dividend policy on new CEOs' initial compensation. **Journal of Corporate Finance**, v. 56, p. 458-481, 2019.

CHERATA, I. D. **Caracterização da caulinita da região do rio capim, Pará.** 63 f. Dissertação (Mestrado em Geociências) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

CHESNAIS, F. Mundialização: Capital financeiro no comando. **Outubro**, n. 5, p. 7- 28, 2001.

CHESNAIS, F. **Finance capital today: corporations and banks in the lasting global slump.** Boston: Brill Academic Pub, 2016.

CHESNAIS, F. Financialization and the impasse of capitalism, **The Japanese Political Economy**, p. 1-19, 2019a. In Progress.

CHESNAIS, F. **De nuevo sobre el impasse económico histórico del capitalismo mundial. Viento sur**, n. 163, p. 5-15, 2019b.

CNP. **CNP.** Disponível em: <<https://www.cnp.be/about/>>. Acesso em: 07 Jul. 2019.

CNPJ-INFO. **Imerys Rio Capim Caulim S.A.** Disponível em: <<http://cnpj.info/IMERYS-RIO-CAPIM-CAULIM-S-A-/IX4L/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

DE RIJKSTE BELGEN. **Nationale Bank: de politiek zet zijn pionnen uit.** 2018. Disponível em: <<https://derijkstebelgen.be/nieuws/nationale-bank-politiek-zet-pionnen>>. Acesso em: 26 maio 2019.

DINH, T. Q.; CALABRÒ, A. Asian family firms through corporate governance and institutions: a systematic review of the literature and agenda for future research. **International Journal of Management Reviews**, v. 21, p. 50-75, 2019.

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral. **Anuário Mineral Brasileiro: Principais Substâncias Metálicas.** Brasília: DNPM, 2018.

DNPM. **Classificação das barragens de mineração.** DNPM: 2016. Disponível em: <<http://www.anm.gov.br/assuntos/barragens/arquivos->

barragens/CADASTRO%20NACIONAL%20DE%20BARRAGENS\_2016%20\_FINAL%2006-01-2017.pdf>. Acesso em: 26 maio 2019.

DNPM. **Informa mineral do Estado do Pará – ANO BASE 2016**. Disponível em: <[http://www.dnpm.gov.br/dnpm/informes/informe\\_mineral\\_0\\_2016](http://www.dnpm.gov.br/dnpm/informes/informe_mineral_0_2016)>. Acesso em: 26 maio 2019.

ECODEBATE. **Vazamento de caulim em Barcarena, PA: Ação quer interditar bacias da Imerys**. 2008. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2008/03/05/vazamento-de-caulim-em-barcarena-pa-acao-quer-interditar-bacias-da-imerys/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

FAIAL, K.C.F. et al. **Relatório técnico do impacto sobre a comunidade do Bairro Industrial em decorrência do lançamento de material particulado (Fuligem) da empresa Imerys Rio Capim Caulim (IRCC) no município de Barcarena, Estado do Pará**. Ananindeua: IEC, 2010

FINANCIAL TIMES. **Groupe Bruxelles Lambert aims to get the right investment balance**. 2013. Disponível em: <<https://www.ft.com/content/c6d2dd28-c133-11e2-9767-00144feab7de>>. Acesso em: 26 maio 2019.

FLORENZANO, F. **O caulim no Pará**. 2019. Disponível em: <<http://uruataperablogspot.com/2019/02/o-caulim-no-para.html>>. Acesso em: 26 maio 2019.

G1. **Moradores denunciam segundo vazamento de caulim em menos de um mês em rio de Barcarena, no Pará**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/04/04/moradores-denunciam-segundo-vazamento-de-caulim-em-menos-de-um-mes-em-rio-de-barcarena-no-para.ghtml>>. Acesso em: 26 maio 2019a.

G1. **Técnicos apontam despejos de caulim em igarapés de Barcarena, no Pará**. 2019b, Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/03/15/iec-confirma-contaminacao-por-caulim-em-igarapes-de-barcarena-no-para.ghtml>>. Acesso em: 26 maio 2019b.

GBL. **Annual report**. 2017. Disponível em: <[https://www.gbl.be/sites/default/files/2018-04/GBL-RA-2017\\_EN\\_WEB\\_29\\_mars\\_V3\\_0.pdf](https://www.gbl.be/sites/default/files/2018-04/GBL-RA-2017_EN_WEB_29_mars_V3_0.pdf)>. Acesso em: 26 maio 2019.

GBL. **Annual report**. 2018. Disponível em: <[https://www.gbl.be/system/files/public-files/en-Strategy\\_p18-19.pdf](https://www.gbl.be/system/files/public-files/en-Strategy_p18-19.pdf)>. Acesso em: 26 maio 2019.

GUDYNAS, E. Estado compensador y nuevos extractivismos - las ambivalencias del progresismo sudamericano. **Nueva Sociedad**, n. 237, p. 128-146, 2012.

GUDYNAS, E. Sustentación, aceptación y legitimación de los extractivismos: múltiples expresiones pero un mismo basamento. **OPERA**, n. 14, p. 137 - 159, 2014.

GUDYNAS, E. Extractivismos: el concepto, sus expresiones y sus múltiples violências. **Papeles**, n.143, p. 61-70, 2018.

HARVEY, D. O novo imperialismo: acumulação por espoliação. **Socialist Register**, v. 40, n.1, p. 95- 126, 2004.

HAZEU, M. T. **O não-lugar do outro**: Sistemas migratórios e transformações sociais em Barcarena. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, 2015.

HEGDE, S. P.; MISHRA, D. R. Married CEOs and corporate social responsibility. **Journal of Corporate Finance**, v. 58, p. 226-246, 2019.

KNACK. **Byebye Albert Frère, byebye Belgique de papa 2015**. Disponível em: <<https://trends.knack.be/economie/mensen/byebye-albert-frere-byebye-belgique-de-papa/article-opinion-533753.html>>. Acesso em: 26 maio 2019.

IBAMA. **Acidentes ambientais 2006 e 2007**. Relatório disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/phocadownload/emergenciasambientais/relatorios/2007-2006-ibama-relatorio-acidentes-ambientais.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2019.

IMERYS. **Annual Financial Report Mineral Solutions to Create Tomorrow's World**. 2016.

IMERYS. **Relatório de responsabilidade social**. 2017.

IMERYS. **Aqui tem responsabilidade social**. Imerys no Pará. 2016. Disponível em: <<http://www.imerysnopara.com.br/data/doc/c5cf2dca3e9a6b1bc9d95623022ba5c6.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2019.

IMERYS. **Capital structure**. 2016. Disponível em: <<http://www.imerys.com/scopi/group/imeryscom/imeryscom.nsf/pagesref/NDEN-96DJE2?Opendocument&lang=en.>>. Acesso em: 26 maio 2019.

IMERYS. **Imerys no Pará**. Disponível em: <[http://www.imerysnopara.com.br/pagina/?id=1&id\\_categoria=21](http://www.imerysnopara.com.br/pagina/?id=1&id_categoria=21)>. Acesso em: 26 maio 2019a

IMERYS. **Information regarding the compensation and benefits**. Imerys, 2019b

IMERYS. **Report on payments to governments**. Financial year ending December 31, 2017a.

IMERYS: **Publicações**. Imerys. Disponível em <[http://www.imerysnopara.com.br/pagina/?id=5&id\\_categoria=15](http://www.imerysnopara.com.br/pagina/?id=5&id_categoria=15)>. Acesso em: 26 maio 2019.

INVESTING. **Imerys AS**. Disponível em: <<https://br.investing.com/equities/imerys-income-statementen>>. Acesso em: 26 maio 2019.

IOEPA. Resolução N.º 022, de 21 de outubro de 2010: Concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa Imerys Rio Capim Caulim S/A. **Diário Oficial terça-feira, 26 de outubro de 2010**.

IOEPA. Imerys Rio Capim Caulim: **Relatório de Administração**. Diário Oficial - 28 de abril de 2008; 23 de abril de 2009; 24 de junho de 2010; 26 de outubro de 2010; 13 de agosto de 2012; 30 de julho de 2013; 31 de julho de 2014; 29 de dezembro de 2016; 04 de abril de 2018; 29 de março de 2019.

KWON, J.; POHLMANN, M.; SCHÖTTLI, J. Transnational Corporate Elites in Japan: International Career Mobility in East and South Asia. **International Journal of Japanese Sociology**, v. 28, n, 1, p. 132-147, 2019.

LIMA M.O., et al. Assessment of surface water in two Amazonian rivers impacted by industrial wastewater, Barcarena city, Pará State (Brazil). **Jornal of Brazilian Chemical Society**, v. 22, n.8, p. 1493-1504, 2011.

LIMA M.O.; BRABO E.S. **Relatório Técnico do Impacto sobre a comunidade do Bairro Industrial em decorrência de material particulado (fuligem) da empresa Imerys Capim Caulim no Município de Barcarena – Estado do Pará**. Ananindeua: IEC, 2010.

LIMA, M. O. et al **Avaliação preliminar dos impactos ambientais referente ao transbordo e lançamentos irregulares de efluentes de lama vermelha na cidade de Barcarena, Estado do Pará**. Ananindeua: IEC, 2018.

MARINHO, J. S. et al. Doenças infecciosas e parasitárias por veiculação hídrica e doenças respiratórias em área industrial, Norte do Brasil. **Cadernos Saúde Coletiva (UFRJ)**, v. 24, n. 4, p. 443-451, 2016.

MARTINS, S. **Behind the scenes, Paul Desmarais was a force in Canadian politics**. 2013/2018. Disponível em: <<https://www.theglobeandmail.com/report-on-business/behind-the-scenes-paul-desmarais-was-a-force-in-canadian-politics/article14768860/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

MEDEIROS, A. C.; LIMA, M. O.; GUIMARAES, R. M. Avaliação da qualidade da água de consumo por comunidades ribeirinhas em áreas de exposição a poluentes urbanos e industriais nos municípios de Abaetetuba e Barcarena no estado do Pará, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva (Online)**, v. 21, n. 3, p. 695-708, 2016.

MEDEIROS, A. C. et al . Quality index of the surface water of Amazonian rivers in industrial areas in Pará, Brazil. **Marine Pollution Bulletin**, v. 123, n. 1-2, p. 156-164, 2017.

MILANEZ, B.; MANSUR, M. S.; WANDERLEY, L. J. M. Financeirização e o mercado de commodities: uma avaliação a partir do setor de mineral. **Revista Tamoios**, v. 15, n. 1, p. 104-125, 2019.

MONEYWEEK. **The world's greatest investors: Michael Platt**. 2017. Disponível em: <<https://moneyweek.com/470515/the-worlds-greatest-investors-michael-platt/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

MONTEIRO, M.A. Mineração e desenvolvimento: a valorização do caulim na Amazônia brasileira. **Papers do NAEA**, n. 288, p. 4-42, 2011.

MPF. **Inquérito Civil Público nº 1.23.000.000661/2015-70. AÇÃO CIVIL PÚBLICA com PEDIDO LIMINAR**. Belém: MPF, 2015.

MPF. **Recomendação nº 200/201 - 6/GAB04 - Bruno Araújo Soares Valente/Procurador da República, vazamento ocorrido em 29 de outubro de 2016**.

NARLOCH, L. O capitalismo de estado, ou “rent seeking”, é o comportamento que explica a economia do Brasil. **Mises Brasil**, 2017. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2809>>. Acesso em: 26 maio 2019.

NASCIMENTO, N. S. F. **O Destino de uma comunidade caboca frente a um grande projeto (o caso montanha/Curupeté)**. 1999. 177 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- Centro Sócio Econômico, Universidade Federal do Pará, Belém, 1999.

PEREIRA, S. F. P., OLIVEIRA G. R. Estudos químico-ambientais de recursos hídricos afetados por vazamento de caulim em Barcarena-Pa. **Anais... Seminário internacional - Amazônia e fronteiras do conhecimento**. Belém: NAEA, 2010

PAULANI, L. M. Modernity and capitalist progress in the periphery: The Brazilian case. **European Journal of Social Theory**, v. 19, n. 2, p. 1-18, 2016.

PEREIRA S. F. P. **Estudo da qualidade da água de consumo de moradores do município de Barcarena - PA**. Belém: UFPA/LAQUANAM, 2014.

PEREIRA, M. G. **Contaminação ambiental pelas indústrias de beneficiamento de caulim e avaliação do emprego de vermicomposto no tratamento de efluentes contendo metais**. Tese (Agroquímica) - Universidade Federal de Viçosa, abril de 2000.

PEREIRA, S. F. P. **Estudo preliminar dos níveis de contaminação Ambiental provocado por vazamento de efluente da Imerys rio capim caulim na região de Vila do Conde - Barcarena – PA**. Belém: UFPA/LAQUANAM, 2007 (Relatório).

PEREIRA, S. F. P. **Investigação das condições químico-ambientais de recursos hídricos e de efluentes na região de vila do conde - Barcarena: empresas imerys rio capim caulim e Pará pigmentos**. Belém: 2010 (Relatório).

PINHEIRO, S. et al. Effects of a shipwreck on the zooplankton community in a port region of the Amazon. **Environmental Science and Pollution Research**, v. 26, n. 6, p. 5738-5750, 2019.

PHILLIPS, P.; SOEIRO, K. **The Global 1%: Exposing the Transnational Ruling Class** By . 2012. Disponível em: <<http://www.shoah.org.uk/2012/08/17/the-global-1-exposing-the-transnational-ruling-class/>>. Acesso em: 08 jul. 2019.

PHILPOT, R. The corrupt legacy of Paul Desmarais (**special edition**). 2017. Disponível em: <<https://medium.com/@christopherrichardwadedettling/the-corrupt-legacy-of-paul-desmarais-2c30cab0cf36>>. Acesso em: 26 maio 2019.

PODER JUDICIÁRIO. **Ação cautelar juiz federal substituto: dr. Rafael lima da costa - decisão (plantão judicial), Belém (PA), Justiça Federal da 1º instância**, 11 de maio de 2016.

PODER JUDICIÁRIO. **Processo 14454-66.2014.4.01.3900; cautelar inominada; 9 vara-seção judiciária do Pará – decisão Juiz Arthur Pinheiro Chaves**. Belém: Justiça Federal, 20 de maio de 2014.

POWER COERPORATION OF CANADA. **2017 Annual Information Form**. 2018. Disponível em:

<[https://www.powercorporation.com/media/uploads/reports/aif/aif\\_pcc\\_2017\\_final\\_eng\\_web.pdf](https://www.powercorporation.com/media/uploads/reports/aif/aif_pcc_2017_final_eng_web.pdf)> . Acesso em: 26 maio 2019.

POWER COERPORATION OF CANADA. **Organization Chart**. 2019. Disponível em: <<https://www.powercorporation.com/en/companies/organization-chart/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

PRIGGE, S.; THIELE, F. K. Corporate governance codes: How to deal with the bright and dark sides of family influence. In MEMILI, E.; DIBRELL, C. (Eds.). **The Palgrave handbook of heterogeneity among family firms**. New York: Palgrave, 2018. p. 293–327.

QUINTANA A.C.; HACON V. O desenvolvimento do capitalismo e a crise ambiental. **O Social em Questão**, v. 14, n. 25-26, p. 427-444, 2011.

ROMANEWS. **Caminhão tomba com caulim**. 2018. Disponível em: <<https://www.romanews.com.br/cidade/caminhao-tomba-com-caulim/11320/>>.

SABADINI, M. S. O capital financeiro e a economia brasileira. **Carta Maior**, 2014. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/O-capital-financeiro-e-a-economia-brasileira/4/31662>>. Acesso em: 26 maio 2019.

SABEDOT et al. Minerais contaminantes do caulim da mina Ipixuna, no estado do Pará. **HOLOS**, v. 3, n. 30, p. 349 - 357, 2014.

SEMAS. **Outorga**. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/diretorias/recursos-hidricos/outorga/>>. Acesso em 26 maio 2019.



SEMAS. **Sema autua e multa Imerys.** 2008. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/2008/03/05/8213/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

SEMAS. **Semas esclarece vazamento de caulim em Barcarena.** 2016. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/2016/10/29/semas-esclarece-vazamento-de-caulim-em-barcarena/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

SEMAS. **Vazamento de Caulim – Nota à Imprensa.** 2009. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/2009/05/04/8347/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

SILVA, A.C.; VIDAL, M; PEREIRA, M.G. Impactos ambientais causados pela mineração e beneficiamento de caulim. **Revista Escola Minas**, v. 54, n. 2, p. 133-136, 2001.

SIMENARAL. **8º Anuário Mineral do Pará.** Belém: Simineral, 2019.

TAPAJÓS, D. R. **Análise técnica n. 901/2018.** Belém: MPPA/CAO/GATI, 2018.

THE GUARDIAN. **Sunday Times Rich List: UK's wealthiest hedge fund manager now worth £3bn.** 2018. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/business/2018/may/11/britains-richest-hedge-fund-manager-mike-platt-sunday-times-rich-list>>. Acesso em: 26 maio 2019.

TOMBS, S. State-Corporate Crime and Harm. In: CORTEEN, K. et al (Eds). **A Companion to Crime, Harm and Victimisation.** Companions in Criminology and Criminal Justice. Bristol: Policy Press, 2016. p. 224–225.

TOMBS, S. Corporate Crime. **The Wiley-Blackwell Encyclopedia of Social Theory**, 2017.

TOMBS, S.; WHYTE, D. **The Corporate Criminal: why corporations should be abolished,** London: Routledge, 2015.

VER-O-FATO. **Agora é o caulim, da empresa Imerys rio capim, que vaza e contamina igarapés de Barcarena, denunciam moradores.** 2018. Disponível em: <<http://www.ver-o-fato.com.br/2018/02/agora-e-o-caulim-da-empresa-imerys-rio.html>>. Acesso em: 26 maio. 2019.

VIANNA, R. Ricardo Antunes: terceirização é a escravidão do século 21. **Revista Fórum**, 2015.

WHITE, R. Reparative justice, environmental crime and penalties for the powerful. **Crime, Law and Social Change**, v. 67, n. 2, p 117–132, 2017.

WHYTE, D. Regimes of permission and state-corporate crime. **State Crime Journal**, v. 3, n. 2, p. 237-246, 2014.

---

Artigo do dossiê

Data do envio: 10 de julho de 2019

Data do aceite: 23 de julho de 2019

Como citar:

HAZEU, Marcel Teodoor; RODRIGUES, Jondison Cardoso. *Capitalismo financeirizado e acumulação por despossessão na Amazônia: a mineradora Imerys em Barcarena, Nordeste do Pará*. *Revista Científica Foz*, v. 2, n. 1, p. 86-119 jul. 2019